



Município de São Lourenço do Oeste  
Estado de Santa Catarina

Ofício nº 092/2026/GP/SLO

São Lourenço do Oeste, 23 de março de 2026.

**Exmo. Sr. Vereador**  
**Edison Demarchi**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**São Lourenço do Oeste - SC**

**Assunto: Encaminhamento de Leis Complementares e de Lei Ordinária para arquivo na Câmara Municipal de Vereadores.**

Senhor Presidente,

Encaminho para arquivo nesta Casa Legislativa as Leis Complementares nºs 385 e 386 e a Lei Ordinária nº 2.961, todas de 23 de março de 2026, publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina nesta mesma data.

Ressalto que as leis acima narradas estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

Sendo o que a oportunidade oferece, aproveito o ensejo para expressar minhas considerações de elevado respeito a todos os membros desta Casa.

Atenciosamente,

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5963-81F5-FA54-2DB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 23/03/2026 14:14:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/5963-81F5-FA54-2DB0>